

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 398, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 127 de 02 de março de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 39, de 05 de março de 2021, referente à concessão de Progressão por Mérito do servidor Warley Ribeiro Dias, SIAPE 1530215, incluída no processo nº 23007.00004265/2021-49, uma vez que o objeto da portaria foi publicado em duplicidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de setembro de 2021.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal